

L E I Nº 235

de 18 de dezembro de 1.951.

" ABRE CRÉDITO ESPECIAL "

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:-

Art. 1º - Em cumprimento á Lei nº 211, de 6 de junho de 1.951, fica aberto o crédito especial de Cr\$3.600,00 (três mil e seiscentos cruzeiros) para pagamento da pensão instituída por áquela Lei á Viuva Amélia Jorge Paiva.-

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor a partir de 1º de janeiro de 1.952.-

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.-

Registre-se e publique-se.-

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 18 de dezembro de 1.951.

Pedro Renno Moreira
(DR. PEDRO RENNO MOREIRA)
PREFEITO MUNICIPAL

Antônio Américo Junqueira
(ANTONIO AMÉRICO JUNQUEIRA)
SECRETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL
STA. RITA DO SAPUCAÍ
PROTÓCOLO

Biv. 5 F. 151-29/12/51

José Rodrigues
O ENCARREGADO